



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 017/2025-DLCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA P DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.<sup>a</sup> Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa P DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.626.338/0001-00, sediada: Rua Nova, nº 215, Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 98416-6323, E-mail: pedrolik@hotmail.com. Representante Legal: Sr. ° Pedro de Oliveira Silva, brasileiro, empresário, portador do RG 1941484 SSP/PA e CPF: nº 363.007.132-53, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu-PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 2.265,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)** conforme quadro abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                  | UNID | QTD CONTRATO | QTD DE ATÉ 25% | VL UNID   | VL TOTAL            |
|-------|--------------------------------------------|------|--------------|----------------|-----------|---------------------|
| 3     | RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS | UND  | 75           | 18             | R\$ 11,90 | R\$ 214,20          |
| 5     | ÁGUA MINERAL DE 350 ML COM 24 UNIDADES     | PCT  | 250          | 62             | R\$ 23,40 | R\$ 1.450,80        |
| 6     | ÁGUA MINERAL DE 500 ML COM 12 UNIDADES     | PCT  | 160          | 40             | R\$ 15,00 | R\$ 600,00          |
| TOTAL |                                            |      |              |                |           | <b>R\$ 2.265,00</b> |

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1. Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**4. CLAUSULA QUARTA**

**4.1. Da Publicação**

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

**5. CLAUSULA QUINTA**

**5.1. Do Foro**

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Almeida dos Santos  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente  
CNPJ nº 32.215.300/0001-84  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Pedro de Oliveira Silva  
Empresário  
P de Oliveira Silva Comércio Ltda  
CNPJ Nº 07.626.338/0001-00  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_